



REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO DA SELECÇÃO NACIONAL AA

Participação no CAN Marrocos 2025



PREÂMBULO

Havendo a necessidade de regulamentar as condições de pagamento dos subsídios, *pocket money*, prémios de jogos e prémios de qualificação com vista a participação no Campeonato Africano das Nações (CAN) Marrocos 2025, a Federação Moçambicana de Futebol (FMF) estabelece o **presente Regulamento**, que será de observância obrigatória por todas as partes intervenientes.

O presente instrumento é elaborado de acordo com as condições disponibilizadas pela FMF para a preparação e participação da Seleção Nacional AA (Mambas) exclusivamente no Campeonato Africano das Nações (CAN) Marrocos 2025.

Qualquer arranjo fora deste Regulamento **não será reconhecido** pelas partes aqui mencionadas.

A não observância das condições previstas neste regulamento, é passível de medida disciplinar por parte da FMF.

1. PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CAN

Disposição Geral

Não haverá pagamento de diárias durante o período de preparação para o CAN.

Jogos Particulares/Amigáveis

Não haverá pagamento de prémios na realização de Jogos Particulares/Amigáveis durante o período de preparação para o CAN.



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367
Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz
MAPUTO-MOÇAMBIQUE

2. PREMIAÇÃO

1º Lugar

- Atletas, Equipa Técnica, e Equipa Médica: **MZN 1,500,000.00**

2º Lugar

- Atletas, Equipa Técnica, e Equipa Médica: **MZN 1,250,000.00**

Meias-Finais

- Atletas, Equipa Técnica, e Equipa Médica: **MZN 1,000,000.00**

Quartos de Final

- Atletas, Equipa Técnica, e Equipa Médica: **MZN 750,000.00**

Oitavos de Final

- Atletas, Equipa Técnica, e Equipa Médica: **MZN 200,000.00**

Fase de Grupos

- Vitória por jogo: **MZN 150,000.00**
- Empate: **MZN 75,000.00**



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367
Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz
MAPUTO-MOÇAMBIQUE

3. POCKET MONEY

Períodos e Valores

- De 16 de Dezembro até o fim da Missão CAN Marrocos 2025: **USD 4,000**
-

4. DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS GERAIS

1. Os valores da premiação são **cumulativos**, somando-se progressivamente conforme a selecção avança nas fases da competição CAN Marrocos 2025.
 2. As premiações serão pagas **na totalidade até 90 dias após a final do CAN**.
 3. Todos os pagamentos (premiação e pocket money) serão efetuados através de **transferência bancária** para as contas dos intervenientes.
-

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Regulamento é aplicável somente para a campanha CAN Marrocos 2025 e deve ser assinado por via de termo de compromisso, por todos os membros da equipa técnica, jogadores e staff de apoio, passando a ter força vinculativa imediata. Este documento revoga todos os instrumentos anteriores relacionados com a mesma matéria.

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL

Em Maputo, 11 de Dezembro de 2025.

Pela FMF

Feizal Sidat
Presidente



Hilário Madeira
Secretário-Geral